

DECRETO Nº 34.249

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES INTERNAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 05 de junho de 2024, a designação dos servidores abaixo relacionados, para compor as respectivas Comissões Internas no Município, constantes dos referidos Decretos, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº
Andrade Ribeiro	Comissão Interna de Eventos Oficiais	<i>Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.862/2022, inserido pelo Decreto nº 33.650/2024.</i>
Greice Kelly Ferreira dos Santos	Comissão Interna de Seleção de Projetos	<i>Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.869/2022, inserido pelo Decreto nº 33.836/2024.</i>

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2024, a designação dos servidores abaixo relacionados, para compor as respectivas Comissões Internas no Município, constantes dos referidos Decretos, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº
Josias Pereira de Castro	Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis	<i>Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.511/2022, inserido pelo Decreto nº 33.650/2024.</i>
Sérgio de Souza Pereira	Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis	<i>Inciso X do artigo 1º do Decreto nº 31.511/2022, inserido pelo Decreto nº 33.965/2024.</i>
Emerson Pereira Bazoni	Comissão Interna de Desburocratização	<i>Inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 31.521/2022, inserido pelo Decreto nº 33.064/2023</i>
Amanda Cipriano Leal	Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades	<i>Inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.865/2022, inserido pelo Decreto nº 32.213/2022</i>
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior	Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades	<i>Inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 31.865/2022, inserido pelo Decreto nº 33.064/2023</i>
Roberto Casteglione Dias	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	<i>Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.867/2022.</i>
Joel Barbosa	Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo	<i>Inciso X do artigo 1º do Decreto nº 31.867/2022, inserido pelo Decreto nº 33.997/2024.</i>
Flávia Menassa Silveira	Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental	<i>Inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.517/2022, alterado pelo Decreto nº 33.899/2024.</i>
Gelcemir Dalvi de Souza Nogueira	Comissão Interna de Seleção de Projetos	<i>Inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 31.869/2022, inserido pelo Decreto nº 34.151/2024.</i>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100350030003600330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

